



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6866

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DR^a MARINA MALDANER, PELO BELÍSSIMO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA CIDADE COMO MÉDICA DERMATOLOGISTA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Dr^a Marina Maldaner**, pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade como Médica Dermatologista*.

A Medicina é uma profissão que exige dedicação, capacidade e acima de tudo paixão pelo que faz. Ser médico não é apenas uma opção profissional, é muito mais que isto. Não é sonhar e ter o reconhecimento de todos, e sim, viver a realidade da busca incessante do bem estar social.

Os avanços da ciência são muitos, mas exigem do profissional de saúde a seriedade, o equilíbrio e a sabedoria para decidir o melhor caminho a ser seguido.

Ser médico é ter habilidade nas mãos, lucidez no espírito e compreensão no coração para restituir a alegria de viver às pessoas que dependem de seu conhecimento.

Desta forma, não poderia deixar de reconhecer a dignidade de uma profissional, que vem contribuindo para o engrandecimento da medicina em nossa cidade.

Sendo assim, conclamo a Câmara Municipal de Assis a consignar esta Moção de Congratulações e Aplausos à **Dr^a Marina Maldaner** para que receba os mais calorosos elogios, os quais faço questão de eternizar neste Ato Legislativo. Parabéns!

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de novembro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6866.

